

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019**

**INTERESSADO: INSTITUTO DO CEARÁ (HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ANTROPOLÓGICO)**

**PROCESSO Nº 09913828/2019**

Objeto da parceria: autorizar a transferência de recursos para execução de parceria, em mútua cooperação, com a entidade Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), CNPJ nº 07.369.960/0001-72, para realização do projeto “Instituto do Ceará: Guardião dos Saberes – Ano II”.

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, realizada com fundamento no *caput* do art. 31 do mesmo diploma legal, nos autos do processo n.º 09913828/2019, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), para realização do projeto “Instituto do Ceará: Guardião dos Saberes – Ano II”, procedimento este que deverá observar os ditames da Lei Federal supracitada e as normas estaduais aplicáveis à matéria.

Fortaleza – CE, 08 de novembro de 2019.



**Luisa Cella de Arruda Coelho**  
Secretária Executiva da Cultura